



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ - CPL/PROFAZ

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 005/2015 (MI 005-2015)
(SELEÇÃO DE CONSULTORES)

BRASIL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE N.º 005/2015 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 2245-
OC/BR

N.º DO PROJETO: BR- L1205

SELEÇÃO DE CONSULTORIA: contratação de empresas de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento de relatórios e consultas voltados para o novo modelo de Gestão de Receitas Tributárias e não Tributárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

O Estado do Espírito Santo recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado do Espírito Santo – PROFAZ/ES. Como parte do Plano, consta a contratação de consultoria especializada em desenvolvimento de soluções de inteligência de negócios (*Business Intelligence*), que apresentará consultas e relatórios analíticos como produto dessa contratação. O desenvolvimento deverá ser realizado nos softwares da solução SAS *Business Intelligence*, abrangendo aos tópicos de análise de negócio conceituados como diagnósticos, mineração de dados e modelagem estatística por meio de construção de indicadores econômicos-tributários, nos termos do projeto básico.

O prazo para a execução dos serviços será de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma abaixo:

O detalhamento desses trabalhos encontra-se a seguir.

- **FASE I**
 1. INICIAÇÃO
 2. PLANEJAMENTO
- **FASE II**
 3. DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO
 4. TESTES E HOMOLOGAÇÃO
 5. CORREÇÕES PÓS-HOMOLOGAÇÃO
 6. IMPLANTAÇÃO EM PRODUÇÃO



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ - CPL/PROFAZ

- **FASE III**
7. TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA DO SISTEMA
- **FASE IV**
8. GARANTIA
9. SUPORTE TÉCNICO

A Secretaria de Estado da Fazenda convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços. A empresa a ser contratada deve comprovar sua experiência na prestação dos serviços de desenvolvimento de sistemas de inteligência de negócios, objetos desta contratação. A Consultoria interessada deverá apresentar: folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, enfim, toda a documentação comprobatória da experiência da consultoria com o objeto a ser contratado e da qualificação de sua equipe técnica.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas [Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (GN 2350-7), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

É permitida a associação de empresas em consórcio.

As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

Os Consultores interessados poderão obter mais informações por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial das 09 às 18 horas.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas unicamente por email ao endereço abaixo indicado, impreterivelmente, até as 18 horas do dia 14/12/2015.

E-mail: cpl-profaz@sefaz.es.gov.br

Endereço eletrônico: www.sefaz.es.gov.br/profaz

Vitória, 20 de novembro de 2015.

LUIS ANTÔNIO RANGEL

Presidente da CPL/PROFAZ